



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Telefones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que de acordo com a CRFB/88, nos termos do art. 37, inciso IX; do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal; pelos artigos 43, 44/45, incisos II e, 46 da Lei Complementar nº 736/2018, ainda, da Lei Federal nº 8.745/1993, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

RESOLVE:

Art. 1º - Mantém ativa e/ou renova o contrato de trabalho com Senhor Emerson Pereira da Silva, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 46.195.987-2 (SSP/SP) e, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob registro nº 424.406, a fim de manter preenchida à vaga temporária de PROCURADOR JURÍDICO do quadro funcional do Poder Legislativo Municipal, até o dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo em vista sua aprovação no P.S.S. - Edital nº 001/2021, obtendo a 1ª classificação, ainda, com salário atualizado, conforme LC nº 909/2022.

Parágrafo único - O referido ato tem amparo na comunicação procedida pelo funcionário licenciado, via aplicativo de mensagens “WhatsApp” na data de 15/02/2022 (print anexado), que noticiou a alteração da perícia referente ao benefício

WILLIAM
MANOEL DOS
SANTOS:3053
0231808

Assinado de forma
digital por WILLIAM
MANOEL DOS
SANTOS:30530231808
Dados: 2022.02.16
16:08:08 -03'00'



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Telefones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

(Requerimento: 212638273), para a data de 18/02/2022, ainda, devidamente orientado para fazer os protocolos necessários a fim de comprovação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor no décimo sétimo dia do mês de fevereiro do corrente ano.

Natividade da Serra, 16 de fevereiro de 2022.

**WILLIAM MANOEL
DOS
SANTOS:30530231808**

Assinado de forma digital por
WILLIAM MANOEL DOS
SANTOS:30530231808
Dados: 2022.02.16 16:08:40 -03'00'

PRESIDENTE

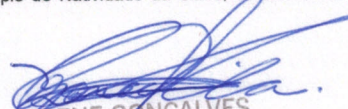
RATIFICA TERMO DE POSSE PARA VAGA TEMPORÁRIA:

Ratifico nesta data e, ciente do especificado acima, declaro estar devidamente de acordo com as Legislações que regem a contratação, bem como, do seu prazo.

ÉMERSON PEREIRA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao decimo sétimo dia do mês de fevereiro do corrente ano, conforme prevê o Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2